



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Amapá - CE-AP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n.178/2023, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições do ano de 2023 do CAU, alterado pela Deliberação n. 042/2023-CEN-CAU/BR, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada em 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de outubro de 2023.

Heverton Vinícius Ferreira Barbosa
Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Amapá
CE-AP